AO EXPEDIENTE DO DIA
03 de 10 de 17
PRESIDENTE

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO RANIERY PAULINO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Assessoria do Plenário
Estado da Paraíba
02

Projeto de Lei n°. 1630 /2017.
(Do Deputado Raniery Paulino)

Denomina de Rodovia Arnaldo Mousinho da Silva o trecho da PB-048, entre os municípios de Juripiranga e Pilar - Estado da Paraíba.

A ASSEMBLEIA LGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1°. O trecho da Rodovia PB-048, entre os municípios de Juripiranga e Pilar, passa a denominar-se Arnaldo Mousinho da Silva.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Arnaldo Mousinho da Silva nasceu em 06 de abril de 1945 e faleceu em 20 de julho de 2016.

Foi prefeito do município de Juripiranga entre os anos de 1993 a 1996 e de 2000 a 2003, sendo reconhecido por seu trabalho em defesa dos mais carentes e, especialmente, por sua busca incansável em prol do desenvolvimento da região.

Arnaldo Mousinho da Silva tinha sete filhos, nove netos e dois bisnetos, tendo também ocupado o cargo de Vereador do município de Juripiranga no ano de 1988, como um dos mais bem votados.

Em sua biografia encontra-se iniciativas importantes para a região, como a construção e reforma de escolas, ampliação do prédio do Poder Executivo Municipal (tinha apenas cinco cômodos e passou a ter mais dezesseis na sua gestão), oferecendo melhores condições de trabalho para os servidores públicos, asfaltamento de ruas, estimulo a agricultura, dentre outras ações de relevância.

Portanto, Arnaldo Mousinho da Silva foi um político atuante, um homem do povo, uma figura importante para a região.

Assim sendo, apresenta-se este instrumento legislativo pelos motivos acima expostos, esperando-se a devida aprovação da matéria, na forma regimental.

Sala das Sessões, em 02 de outubro de 2017.

Raniery Paulino
Deputado Estadual

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA 03
Assessoria do Plenário
Estado da Paraíba

SECRETARIA LEGISLATIVA

REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LESGISLATIVA DAS MATÉRIAS SUJEITAS À APRECIAÇÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS

Registro no Livro de Plenário
Às fls. ____ sob o nº
1630
Em 02/10/2017
Funcionário

No ato da entrada na Assessoria de Plenário a Presente Propositura consta (_____) Pagina (s) e (_____) Documento (s) em anexo.
Em 02/10/2017.
Assessor

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
DESIGNO COMO RELATOR
DEPUTADO Dep Daniela Ribeiro
EM 19/10/17
PRESIDENTE

SECRETARIA LEGISLATIVA
DACPL - Departamento de Acompanhamento e Controle do Processo Legislativo
Divisão de Assessoria ao Plenário
Diretoria de Divisão de Pesquisa e Estudos Legislativos

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Propositura: **Projeto de Lei Nº 1.630/2017**

Autoria: **Dep. Raniery Paulino**

Ementa: **Denomina de Rodovia Arnaldo Mousinho da Silva o trecho da PB-048, entre os municípios de Juripiranga e Pilar - Estado da Paraíba.**

Examinando o acervo das leis estaduais, não foi identificada norma vigente com matéria idêntica ao da propositura em epígrafe, bem como, não foi localizado nenhuma propositura análoga ou conexa (seja em tramitação ordinária ou recursal, seja em tramitação de autógrafo/veto), nos termos do art. 141, inc. I, c/c art. 144 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba.

Sala do DACPL em 02 de outubro de 2017.

Willamy Bergue Figueredo de Melo
Assistente Legislativo

SECRETARIA LEGISLATIVA
DACPL - Departamento de Acompanhamento e Controle do Processo Legislativo
Divisão de Assessoria ao Plenário
Divisão de Pesquisa e Estudos Legislativos

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ASSESSORIA DO PLENÁRIO
ESTADO DA PARAÍBA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Propositura: Projeto de Lei nº 1.630/2017.

Autoria: Dep. Raniery Paulino.

Ementa: Denomina de Rodovia Arnaldo Mousinho da Silva o trecho da PB-048, entre os municípios de Juripiranga e Pilar - Estado da Paraíba.

Constata-se para os devidos fins, em atenção ao que dispõe o art. 139, § 1º, do Regimento Interno, que a presente proposição foi publicada no Diário do Poder Legislativo nº 7.437, página 09, na data de 05 de outubro de 2017.

João Pessoa, 05 de outubro de 2017.

Terezinha Pinto da Costa
Assistente Legislativo

De acordo,

Noelson Rocha de Araújo
Diretor da Divisão de Pesquisa e Estudos Legislativos

Francisco de Assis Araújo
Diretor do DACPL

Secretaria Legislativa
Gabinete do Secretário

DESPACHO

(Projeto de Lei nº 1.630/2017)

Nos termos do art. 141, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de ordem do Presidente da Assembleia Legislativa, determina-se a distribuição da presente propositura à Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJR.

Não sendo o caso de admissão da matéria pela referida Comissão, retornem-se os autos à Secretaria Legislativa.

João Pessoa, 16 de outubro de 2017.

Severino Mota Nogueira
Secretário Legislativo

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação
PROJETO DE LEI Nº. 1.630/2017.

Assembléia Legislativa da Paraíba – Departamento das Comissões
Proj Lei 1630/17 7

Denomina de Rodovia Arnaldo Mousinho da Silva o trecho da PB – 048, entre os municípios de Juripiranga e Pilar – Estado da Paraíba. **EXARA-SE O PARECER PELA CONSTITUCIONALIDADE E JURIDICIDADE DA MATÉRIA.**

AUTOR: Dep. Raniery Paulino
RELATOR: Dep. Camila Toscano

P A R E C E R Nº 1662 /2017

I - RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, no âmbito de sua competência reservada, recebe para apreciação e emissão de parecer o **Projeto de Lei nº 1.630/2017**, da lavra do ilustre Deputado Raniery Paulino, o qual *"Denomina de Rodovia Arnaldo Mousinho da Silva o trecho da PB – 048, entre os municípios de Juripiranga e Pilar – Estado da Paraíba"*.

A proposta legislativa em apreço constou no Expediente da Sessão Ordinária do dia 03 de outubro de 2017.

Instrução processual em termos.

Tramitação na forma regimental.

É o relatório.

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Assembleia Legislativa da Paraíba – Departamento das Comissões
1630/17

II - VOTO DO RELATOR

É incontestável a boa iniciativa do Nobre Deputado Raniery Paulino, em apresentar a presente iniciativa que, tanto homenageia o agraciado, como será uma honra a denominação proposta para a Paraíba.

O objetivo da proposição sob apreço é denominar de Arnaldo Mousinho da Silva o trecho da Rodovia PB – 048, entre os municípios de Juripiranga e Pilar.

Em sua justificativa, o autor alega que o saudoso senhor Arnaldo Mousinho da Silva nasceu em 06 de abril de 1945 e faleceu em 20 de julho de 2016. Tinha sete filhos, nove netos e dois bisnetos. Foi prefeito do município de Juripiranga entre os anos de 1993 a 1996 e de 2000 a 2003, sendo reconhecido por seu trabalho em defesa dos mais carentes e, especialmente, por sua busca incansável em prol do desenvolvimento da região. Também ocupou o cargo de vereador do município de Juripiranga no ano de 1988, como um dos mais bem votados.

Em sua biografia encontra-se iniciativas importantes para a região, como a construção e reforma de escolas, ampliação do prédio do Poder Executivo Municipal, oferecendo melhores condições de trabalho para os servidores públicos, asfaltamento de ruas, estímulo a agricultura, dentre outras ações de relevância.

Assim, entendo depois de retido exame da proposta, seja a mesma procedente, haja vista não apresentar qualquer óbice de natureza constitucional ou regimental.

Nestes termos, após análise da matéria, o voto é pela **CONSTITUCIONALIDADE E JURIDICIDADE e consequente APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 1.630/2017**.

É o voto.

Sala das Comissões, em 06 de novembro de 2017.

DEP. CAMILA TOSCANO
RELATOR(a)

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Assembleia Legislativa da Paraíba – Departamento das Comissões
1630/17
9

III – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, acosta-se ao voto da relatoria, pela **CONSTITUCIONALIDADE E JURIDICIDADE do Projeto de Lei nº 1.630/2017.**

Sala da Comissão, em 06 de novembro de 2017.

Dep. ESTELA BEZERRA
Presidente

Apreciado pela Comissão
No dia 22/11/17

DEP. CAMILA TOSCANO
Membro

DEP. RAONI MENDES
Membro

DEP. TRÓCOLLI JÚNIOR
Membro

DEP. HERVÁZIO BEZERRA
Membro

DEP. JOÃO GONÇALVES
Membro

DEP. DANIELLA RIBEIRO
Membro

SECRETARIA LEGISLATIVA
DACPL - Departamento de Acompanhamento e Controle do Processo Legislativo
Divisão de Assessoria ao Plenário

CERTIDÃO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO PLENÁRIO JOSÉ MARIZ

Propositura: **PROJETO DE LEI Nº 1.630/2017 – DO DEPUTADO RANIERY PAULINO.**

Emenda: Denomina de Rodovia Arnaldo Mousinho da Silva o trecho da PB-048, entre os municípios de Juripiranga e Pilar - Estado da Paraíba.

Certifico, que a propositura foi APROVADO por unanimidade, na Sessão da Ordem do Dia 12 de dezembro de 2017.

GERVÁSIO MAIA
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício n° 972/2017/ALPB/GP

João Pessoa, 12 de dezembro de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor
RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador do Estado da Paraíba
Palácio da Redenção
Nesta

Assunto: Autógrafo nº 802/2017 - Projeto de Lei nº 1.630/2017

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência o Autógrafo nº 802/2017 referente ao Projeto de Lei nº 1.630/2017, de autoria do Deputado Estadual Raniery Paulino, que "Denomina de Rodovia Arnaldo Mousinho da Silva o trecho da PB-048, entre os municípios de Juripiranga e Pilar, neste Estado".

Atenciosamente,

Deputado **GERVÁSIO MAIA**
Presidente da Assembleia Legislativa da Paraíba

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AUTÓGRAFO Nº 802/2017
PROJETO DE LEI Nº 1.630/2017
AUTORIA: DEPUTADO RANIERY PAULINO

Denomina de Rodovia Arnaldo Mousinho da Silva o trecho da PB-048, entre os municípios de Juripiranga e Pilar, neste Estado.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica denominado de Arnaldo Mousinho da Silva o trecho da Rodovia PB-048, entre os municípios de Juripiranga e Pilar, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 12 de dezembro de 2017.

GERVÁSIO MAIA
Presidente